



Id:0E288DOCA24036FA

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MELO.

CNPJ nº 11.225.925/0001-57.


ENDEREÇO: Avenida Porto, nº 01, Centro, Campo Largo do Piauí - PI.

VALOR: R\$ 199.095,70 (cento e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e setenta centavos), nos seguintes lotes e valores: Lote I – Gêneros Alimentícios – R\$ 120.095,70; Lote II – Material de Limpeza – R\$ 79.000,00.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD284FFCA3918



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2022 - GP

GUARIBAS – PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1.1 - PAULO SERGIO MAIA – RG: 3.867.179 SSP/PI - CPF: 071.227.203-81 –

PRESIDENTE/SECRETÁRIO/APOIO AO PREGOIEIRO

1.2 - LÍGIA DIAS GOMES – RG: 11767636 52 SSP/BA - CPF: 005.852.095-37 -

MEMBRO/SECRETÁRIA/APOIO AO PREGOIEIRO

1.3 - EDUARDO ANDRADE SILVA – RG: 3.861.613 SSP/PI - CPF: 258.410.228-57 -

MEMBRO/APOIO AO PREGOIEIRO

1.4 - SANDRA MATIAS DUARTE – RG: 47016065-2 SSP/SP - CPF: 319.057.568-10 - 1º

SUPLENTE/APOIO AO PREGOIEIRO

Art. 2º – A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores, por um período de 01 (um) ano podendo ser reconduzido 1/3 dos membros.

Art. 3º – Fica designado o Sr. PAULO SERGIO MAIA, RG: 3.867.179 SSP/PI e CPF: 071.227.203-81 para exercer a função de PREGOIEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012 e sobre o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de Licitação denominada Pregão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 09/2021 - GP e as disposições em contrário. A referida portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



Joercio Matias de Andrade
 Prefeito Municipal

Id:0E288DOCA2403919



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2022 - GP

GUARIBAS – PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor PAULO SERGIO MAIA, portador do RG Nº 3.867.179 SSP/PI, inscrito no CPF Nº 071.227.203-81, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Guaribas/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores LÍGIA DIAS GOMES e EDUARDO ANDRADE SILVA para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



Joercio Matias de Andrade
 Prefeito Municipal

Id:089B772B2C18391D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Nº 54 de 19 de dezembro de 2008 e da Constituição Federal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Senhora PATRÍCIA ALVES TOLENTINO, portadora do RG Nº 2602930 SSP/PI, inscrita no CPF Nº 028.944.553-13 para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS do município de Guaribas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 19/2021 - GP e as disposições em contrário. A referida portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas - PI, em 03 de Janeiro de 2022.



Joercio Matias de Andrade
 Prefeito Municipal